



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>Processo nº: CP 01/2021</b>	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.	
<b>OSC:</b> Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Erno Dahmer - JUVENTUS		
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Viver o Esporte		
<b>Instrumento:</b>	<b>Termo de Colaboração</b>	<b>Número: 01/2021 AD 01</b>
	Termo de Fomento	Número:
Período: Mês OUTUBRO 2022 (parcela 2)		
(X) 1º Meta    (X) 2º Meta    (X) 3º Meta		
Valor Repassado no período (Repasse realizado em 17/11/2022): R\$ 17.800,00.		

#### RELATORIO DE ATIVIDADES PREVISTAS:

Divulgação do projeto

Inscrições para as atividades de voleibol (mínimo 150) e futebol (mínimo 250)

Jogos e atividades na prática

#### ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A divulgação do projeto, a montagem dos núcleos e a realização das atividades ficaram comprovadas pelos documentos anexos, encaminhados junto à prestação de contas.

Conforme Relatório de Cumprimento do objeto pode-se observar que a organização seguiu com a divulgação do projeto através de postagens nas redes sociais da AERC Juventus.

Nota-se também que a instituição segue com o atendimento dos alunos nos núcleos, com atividades esportivas desenvolvidas, comprovadas com listas de chamadas e relatórios de atividades apresentadas.

Analisando o Relatório do Demonstrativo da execução da receita e da despesa, percebe-se que no período em questão, houve um saldo positivo no valor de R\$ 2.003,75.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: **R\$17.800,00.**

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

**( X ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.**

( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

**CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **( X ) COMPROVOU ( ) NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Data 03/03/2023

Cristiane Coproski Francisco – Gestora da Parceria